DECRETO LEGISLATIVO Nº. 04/2008

Concede o Título de Cidadão Laranjalense ao Senhor ***SÉRGIO HONÓRIO****.*

A Câmara Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, aprovou, e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte DECRETO:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor ***SÉRGIO HONÓRIO***, o Título de Cidadão Laranjalense, em reconhecimento aos serviços prestados e relevante contribuição na área da saúde em nosso município.

Art. 2º. A outorga ocorrerá em data e local a ser estabelecida pela Mesa da Câmara, em acordo com o homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 26 de junho de 2008.

ANTONIO RINALDO MARTINS
Presidente da Câmara

ROQUE LAZARO DE LARA
1° Secretário

Autora: Ivete Aparecida Migliani - Vereadora